PORTARIA Nº. 3.915, DE 28 SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
29 / 09 / 2020
Departamento Legislativo

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 10 DA PORTARIA Nº 3.911, DE 16/09/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 3º e 10 da Portaria nº 3.911, de 16 de setembro de 2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

> **Art. 3º.** Conceder férias ao servidor **SEBASTIÃO MACHADO MIRANDA NETO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar – Padrão CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, a serem gozadas nos períodos de **01/10/2020 a 30/10/2020**
>
> **Art. 10.** Conceder férias ao servidor **VINÍCIUS MOREIRA CORREIA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete – Padrão CC.03-A, relativo ao período aquisitivo de 06/04/2019 a 05/04/2020, a serem gozadas no período de **01/10/2020 a 30/10/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara